

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXIX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2019

Nº. 01

## ERRATA



Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Puxinanã - PB

### ERRATA Nº 01/2019

*Dispõe sobre Retificação e Adendo ao Edital de abertura Nº 01/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Puxinanã- PB.*

O Município de Puxinanã através do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 561/2017, torna público aos interessados a Errata Nº01/2019 com Retificação ao Edital 01/2019, de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Art. 1º: Ficam abertas as inscrições do Processo de Escolha em Data Unificada do município de Puxinanã, Edital 01/2019 até o **dia 14 de junho 2019**.

Art. 2º: Fica, ainda, o cronograma constante no Anexo I desta errata.

Art.3º: Altera-se, o **item 7, subitem 7.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

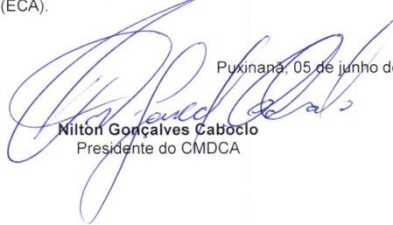
#### ONDE SE LÊ:

É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar Titular o candidato que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

#### LEIA-SE:

Não haverá impedimento de recondução no Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar de acordo com a **Lei Federal Nº 13.824**, de 9 de maio de 2019, que altera a redação do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Puxinanã, 05 de junho de 2019.

  
Nilton Gonçalves Caboto  
Presidente do CMDCA

### ANEXO I Referente à Errata nº 01/2019 do CMDCA Calendário para organização do

#### Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação da Errata	05/06/2019
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 08:00 às 12:00 horas	Até 14 de junho de 2019
Análise de pedidos de registro de candidatura	17/06 à 28/07/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural da Prefeitura Municipal e outros meios equivalentes	01/07/2019
Prazo para impugnação e recurso de candidatura	01/07 à 03/07/2019
Divulgação das candidaturas impugnadas	05/07/2019
Prazo para defesa pelo candidato impugnado	08/07 à 10/07/2019
Análise pela CEE e CMDCA dos recursos de candidatos com inscrições indeferidas	11/07 à 12/07/2019
Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados na primeira etapa	15/07/2019
Curso de Capacitação /Produção textual	19/07/2019
Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados na segunda etapa	22/07/2019
Realização da prova de conhecimento específico	04/08/2019 domingo
Publicação do Gabarito	05/08/2019
Divulgação da relação final dos candidatos habilitados na terceira etapa	12/08/2019
Prazo para recurso	13/08 à 16/08/2019
Análise pela CEE e CMDCA dos recursos de candidatos.	19/08 à 23/08/2019
Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados na segunda etapa	26/08/2019
Realização da Reunião com os candidatos para firmar compromisso	30/08/2019
Divulgação da relação das candidaturas homologadas, aptas a participarem da eleição em ordem alfabética	30/08/2019
Período da campanha eleitoral observando o disposto no Edital.	01/09 à 04/10/2019
Eleição de Conselheiros Tutelares	06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração
Prazo para interposição de recursos relativos a resultado final da eleição	09 a 11/10/2019
Prazo para análise das interposição do resultado da eleições	14/10 à 18/10/2019
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	25/10/2019
Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo de escolha	31/10/2019
Diplomação dos candidatos eleitos titulares e suplentes	02/12/2019
Formação Inicial	05/12 e 06/12/2019
Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	13/12/2019
Posse	10/01/2020

Puxinanã - PB, 05 de junho de 2019.

  
Nilton Gonçalves Caboto  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2019

Em 03 de Junho de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR , o senhor ABELARDO ANTONIO COUTINHO, RG 191.162 SSP/PB, CPF 109.580.294-15, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JUNHO DE 2019.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2019

Em 03 de Junho de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR , o senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JUNHO DE 2019.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 094/2019**

**Em 03 de Junho de 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

Art.1º - NOMEAR , o senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 03 DE JUNHO DE 2019.

**FELIPE GURGEL COUTINHO**

**PREFEITO**